

LEI Nº 442, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a
denominação da Rua
Severino Gonçalves da
Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA SEVERINO GONÇALO DA SILVA a atual Travessia Carlos Pessoa, localizada no Bairro Pau Santo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Umbuzeiro, 05 de junho de 2023.



José Nivaldo de Araújo
Prefeito